

Procedimento concursal simplificado para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de
assistente, área hospitalar, da carreira médica

Referência 14 – Pediatria

ATA Nº 2

Aos 8 dias do mês de agosto de 2024, reuniu pelas 16:00 horas, no Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. (ULSAM), o júri da comissão de análise da especialidade de Pediatria, com a presença do presidente Dr. Hugo Pedro Silva e Costa Rodrigues, do 1º vogal efetivo Dr. Arnaldo Justino Botão Pereira do Rego e do 2º vogal efetivo Dra. Maria Helena Leite Ramalho, tendo como objetivo admitir, apreciar e classificar as candidaturas submetidas ao procedimento concursal simplificado institucional conducente ao preenchimento de 2 postos de trabalho, na categoria de assistente, área hospitalar - Pediatria, da carreira médica, do mapa de pessoal da ULSAM, publicitado em *Diário da República* através do Aviso (extrato) n.º 15291/2024/2 de 24 de julho e disponibilizado na página eletrónica da ACSS, IP. e na página eletrónica da ULSAM.-----

1 – Foram apresentadas à “Referência 14 – Pediatria” as seguintes candidaturas:-----

- André Costa Azevedo
- Inês Catarina Patrício Rodrigues
- Daniel André Martins Henriques
- Daniela Ester Brígido Santos Ribeiro

2 – Podem ser opositores ao presente procedimento concursal os médicos que sejam detentores do grau de especialista na correspondente área de exercício profissional e que não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente

constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial, pelo que são admitidas as seguintes candidaturas:-----

- André Costa Azevedo
- Inês Catarina Patrício Rodrigues
- Daniel André Martins Henriques
- Daniela Ester Brígido Santos Ribeiro

3 – Em cumprimento do método de seleção definido na Ata n.º 1 e do ponto 3.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, o júri apreciará e classificará quantitativamente o conjunto de documentos submetidos por cada um dos interessados, tendo em conta o seu mérito absoluto, a adequação à instituição e ao serviço, bem como às especificidades técnico-científicas (nos casos aplicáveis). Poderá solicitar aos candidatos comprovativos ou documentos adicionais, por via eletrónica, que terão de ser facultados em 24 horas.-----

A classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, resultará da soma aritmética de:-----

a) 0,5x classificação da avaliação do final do internato;-----

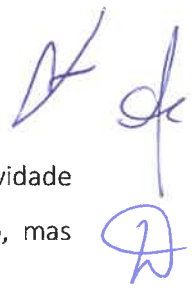
b) 0,5x apreciação documental (currículo e carta de motivação).-----

Em caso de igualdade, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico nesta Unidade Local de Saúde.-----

Após a aplicação do método de seleção a graduação dos candidatos é a seguinte:-----

- André Costa Azevedo – 19,78 valores
 - a) 0,5 x classificação da avaliação final do internato: $0,5 \times 19,56 = 9,78$
 - b) 0,5 x apreciação documental (currículo e carta de motivação): $0,5 \times 20 = 10$
 - c) Conhecimento pleno do Serviço, ótima relação interpessoal, área de interesse correspondente a área carenciada no Serviço
- Daniela Ester Brígido Santos Ribeiro – 19,65 valores
 - a) 0,5 x classificação da avaliação final do internato: $0,5 \times 19,39 = 9,70$
 - b) 0,5 x apreciação documental (currículo e carta de motivação): $0,5 \times 19,9 = 9,95$

c) Área de interesse correspondente a área carenciada no Serviço, boa atividade científica e carta de motivação que revelou interesse não apenas no Serviço, mas também na cidade



- Inês Patrício Rodrigues – 19,60 valores
 - a) $0,5 \times$ classificação da avaliação final do internato: $0,5 \times 19,79 = 9,90$
 - b) $0,5 \times$ apreciação documental (currículo e carta de motivação): $0,5 \times 19,4 = 9,70$
 - c) Bom currículo e boa atividade científica

- Daniel André Martins Henriques – 18,67 valores
 - a) $0,5 \times$ classificação da avaliação final do internato: $0,5 \times 17,33 = 8,67$
 - b) $0,5 \times$ apreciação documental (currículo e carta de motivação): $0,5 \times 20 = 10$
 - c) Anos de experiência enquanto Pediatra, formação em Medicina Legal e atividade clínica diferenciada e de acordo com as necessidade do serviço

4 – Nos termos do ponto 2.3 do aviso de abertura não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.-----

5 – O júri dá como encerrado o presente procedimento concursal e vai apresentar a lista final ao Conselho de Administração da ULSAM, a fim de ser homologada e divulgada.-----

Fazem parte integrante desta ata as candidaturas mencionada no item 1 e a lista final de classificação, por nada mais haver a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.-----

Todas as deliberações tomadas pelo júri no decurso deste procedimento foram por unanimidade.-----

Presidente



(Dr. Hugo Pedro Silva e Costa Rodrigues)

1º Vogal Efetivo



(Dr. Arnaldo Justino Botão Pereira do Rego)

2º Vogal Efetivo



(Dra. Maria Helena Léite Ramalho)

Procedimento concursal simplificado institucional conducente ao preenchimento de 2 postos de trabalho, na categoria de assistente, área hospitalar – Pediatria, da carreira médica, do mapa de pessoal da ULSAM, publicitado em *Diário da República* através do Aviso (extrato) n.º 15291/2024/2, de 24 de julho e disponibilizado na página eletrónica da ACSS, IP. e na página eletrónica da ULSAM.

Referência 14 – Pediatria

Lista de Classificação Final

1. André Costa Azevedo – 19,78 Valores
2. Daniela Ester Brígido Santos Ribeiro – 19,65 valores
3. Inês Patrício Rodrigues – 19,60 valores
4. Daniel André Martins Henriques – 18,67 valores

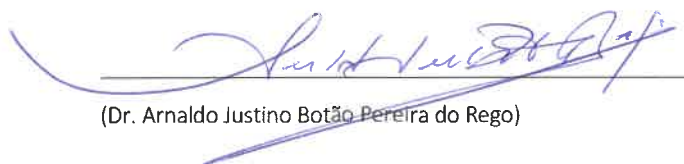
Viana do Castelo, 8 de agosto de 2024.

Presidente



(Dr. Hugo Pedro Silva e Costa Rodrigues)

1º Vogal Efetivo



(Dr. Arnaldo Justino Botão Pereira do Rego)

2º Vogal Efetivo



(Dra. Maria Helena Leite Ramalho)